PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Ofício nº 888/2023-Gabinete

Igarapava, 24 de Outubro de 2023.

Senhor Presidente,

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à honrosa presença de Vossa Excelência, para apresentar respostas ao requerimento **128//2023**, da lavra da nobre edil Carla Adriana Mendonça.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

Protocolo 25/10/23 16:00 hrs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.2[illegible].409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessoria da Presidência

EXMO. SR.
FREDERICK REQUI MENDONÇA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP.

Igarapava, 23 de Outubro de 2023.

Do Departamento de Engenharia

Em atenção ao Requerimento Nº 128/2023 – Câmara Municipal de Igarapava

Prezados,

Como o requerimento é um pouco confuso, venho através deste prestar informações a respeito exclusivamente da obra de construção da nova sede da Cozinha Piloto.

É importante esclarecer que não existe gastos apenas com materiais de construção mais sim, trata-se uma contratação com valor global, onde são contratados os serviços completos com fornecimento de material e mão de obra totalmente por conta da empresa contratada, não sendo possível informar os gastos exclusivos com materiais de construção empregados na obra.

Também não é possível informar de qual empresa são adquiridos os materiais haja vista que a contratação contempla o serviço completo.

Para a construção da Cozinha Piloto não houve licitação para compra de materiais, mais sim, houve um procedimento licitatório para a contratação de empresa para a execução completa da obra, como toda obra pública.

Obviamente a obra foi licitada, como qualquer obra pública através dos dados abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023
Nº DO CONTRATO: 106/2023
CONTRATADA: VL CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Espero ter respondido adequadamente, haja vista que as perguntas são um tanto quanto confusas, no entanto este departamento se encontra a inteira disposição para qualquer esclarecimento que fizer necessário, inclusive podendo até orienta-los caso necessário quanto ao que perguntar sobre obras públicas, onde se percebe uma confusão nítida a respeito do assunto, por parte da requerente.

Engª. Civil Denise Helena Salvino Marcelino
Diretora do Departamento de Engenharia

IMG-20231020-WA0190.jpg

https://mail.google.com/mail/u/0/

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PODER LEGISLATIVO
[illegible] 548 - FONE/FAX (16) 3172-1023
CEP 14540-000 - ESTADO DE SÃO PAULO
[illegible]
SITE: [illegible]
Email: [illegible]

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO Nº 128/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br[1]

A vereadora do Município de Igarapava SP que este subscreve, com fundamento no art. 154, inciso V, do Regulamento Interno desta Casa de Leis, bem como art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei nº 12.527/11, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, **REQUERER**, do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor José Ricardo Rodrigues Mattar, as seguintes informações referentes à **COZINHA PILOTO**

1. **QUAL O TOTAL GASTO COM OS MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, COM AS RESPECTIVAS NOTAS FISCAIS, DESDE A DATA DE INICIO DAS OBRAS?**
2. **DE QUE EMPRESA OU EMPRESAS SÃO ADQUIRIDOS OS MATERIAIS?**
3. **HOUVE LICITAÇÃO PARA AS COMPRAS DOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E, SE SIM, LISTAR AS EMPRESAS PARTICIPANTES E A EMPRESA GANHADORA?**
4. **HOUVE ALGUMA COMPRA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NO REFERIDO PERÍODO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO?**
5. **SE HOUVE, PEDE-SE QUE APRESENTE AS SEGUINTES INFORMAÇÕES SOBRE CADA UMA DAS COMPRAS COM DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMPRESA QUE FORNECEU OS MATERIAIS; VALOR TOTAL DA COMPRA; MATERIAIS ADQUIRIDOS E O VALOR DE CADA MATERIAL.**

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 03 de Outubro de 2023

CARLA ADRIANA MENDONÇA
Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava-SP

Protocolo [illegible]
Câmara Municipal de Igarapava
[illegible] 69.2.3.109.2001-69

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

[1] A subscritora deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei nº 12.527/11, anui quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado

CONTEM PEDIDO DE ACESSO A INFORMAÇÕES. RECUSAR O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO, RETARDAR DELIBERADAMENTE O FORNECIMENTO OU FORNECÊ-LA INTENCIONALMENTE DE FORMA INCORRETA, INCOMPLETA OU IMPRECISA, CONSTITUI CONDUTA ILÍCITA, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 32 DA LEI Nº 12.527/2011. EM CASO DE AUSÊNCIA DE RESPOSTA OU CARACTERIZAÇÃO DE ALGUMA DAS HIPÓTESES ACIMA DESCRITAS, DAR-SE-Á CIÊNCIA AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE COMPETENTES